

COMO SE REGISTRAR NO CORE-RJ

1 – Registro de Pessoa Física (Autônomo)

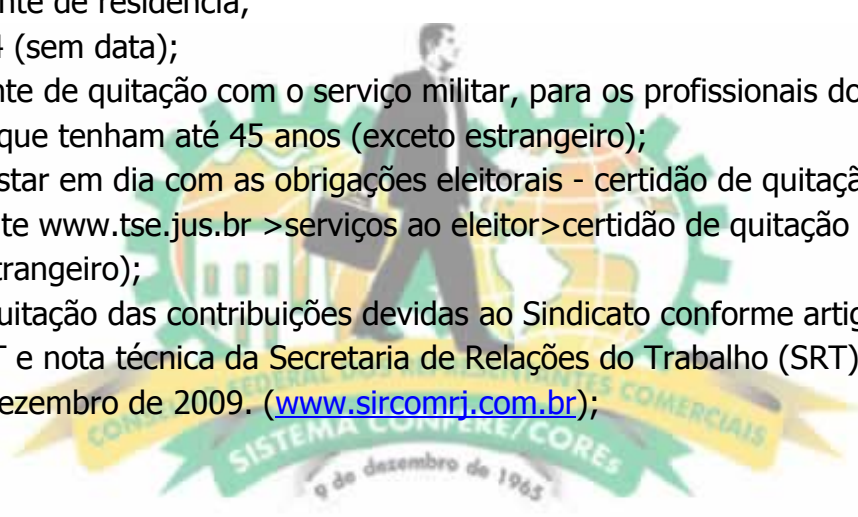
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO – PESSOA FÍSICA

(Lei nº 4.886/65, Art. 3º)

Com a aprovação do novo Código Civil em 11 de janeiro de 2003 (através da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), **a maioria civil passou a ser a partir dos 18 anos no Brasil.**

Apresentar cópia dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cédula de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) 2 fotos 3x4 (sem data);
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, para os profissionais do sexo masculino que tenham até 45 anos (exceto estrangeiro);
- e) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais - certidão de quitação eleitoral (site www.tse.jus.br >serviços ao eleitor>certidão de quitação eleitoral); (exceto estrangeiro);
- f) Cópia da quitação das contribuições devidas ao Sindicato conforme artigo 579 e 608 da CLT e nota técnica da Secretaria de Relações do Trabalho (SRT) nº 202 de 10 de dezembro de 2009. (www.sircomrj.com.br);



1º PASSO:

Preencher os formulários abaixo relacionados:

- Requerimento de inscrição;
- Declaração de residência e ficha de informações ao CORE-RJ;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Termo de conhecimento;
- Complemento cadastral

2º PASSO:

É obrigatória a assinatura dos formulários para registro, que devem ser enviados digitalizados para o e-mail: cadastro@core-rj.org.br, e também o original via postal para nossa sede na Av. Graça Aranha, nº 416 4º andar - Centro - Rio de Janeiro CEP 20030-001, aos cuidados do setor de registro.

3º PASSO:

Após o envio dos documentos digitalizados, o CORE-RJ emitirá o boleto referente às taxas, emolumentos e anuidade e encaminhará para o endereço eletrônico informado pelo candidato ao registro, que poderá efetuar o pagamento até o vencimento em qualquer rede bancária ou casas lotéricas;

4º PASSO:

Assim que o CORE-RJ receber os formulários originais por via postal, será feita conferência da documentação exigida para o registro e dará continuidade ao processo de registro;

Obs: Os formulários não poderão conter rasuras, emendas ou ressalvas. A assinatura deverá conferir com a carteira de identidade ou CNH (de acordo com a cópia do documento apresentado). Só serão aceitos se estiverem preenchidos corretamente, com a assinatura e toda a documentação acima exigida.

5º PASSO:

O prazo para emissão da certidão de registro será de 72h (setenta e duas horas), a partir do dia seguinte do pagamento do boleto, considerando apenas os dias úteis;

6º PASSO:

Para confecção da cédula de identidade profissional, o candidato ao registro deverá comparecer, a qualquer tempo, à sede do CORE-RJ, Av. Graça Aranha, nº 416, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira no horário de 9h as 16h, para cadastrar sua impressão digital e a partir desta data deverá aguardar pelo prazo mínimo de 15 dias para participar da solenidade de entrega das cédulas.

Lembramos que a certidão de registro fornecida pelo CORE-RJ perfaz o ato habilitatório ao exercício da atividade.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome do Representante: _____ .

Sexo: _____ .

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ .

CPF: _____ RG: _____ .

Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ .

Data de Nascimento: ___/___/___ Estado Civil: _____ .

Filiação:

Pai: _____ ,

Mãe: _____

Endereço Residencial

Celular: () _____ Fax: () _____ E-mail: _____

Rua/Av: _____ nº.: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Cep: _____

Endereço para Correspondência:

Celular: () _____ Fax: () _____ E-mail: _____

Rua/Av: _____ nº.: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Cep: _____

Segmentos: _____ .

Região que atuará: _____ .

Empresas que Representa: _____ .

Local, data: _____ .

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro

Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de registro junto ao CORE-RJ que resido na

obrigando-me a comunicar qualquer futura alteração. Declaro ainda, não possuir outro domicílio ou residência.

FICHA DE INFORMAÇÕES PARA O CORE – RJ

NOME: _____

FILIAÇÃO: PAI: _____
MÃE: _____

Já foi registrado no CORE – RJ, ou em outro CORE do País?

() Sim () Não

Registro nº. _____

Obs.: A declaração falsa caracteriza o crime de falsidade ideológica capitulado do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeito o agente à pena de um a cinco anos.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE COMERCIAL

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br

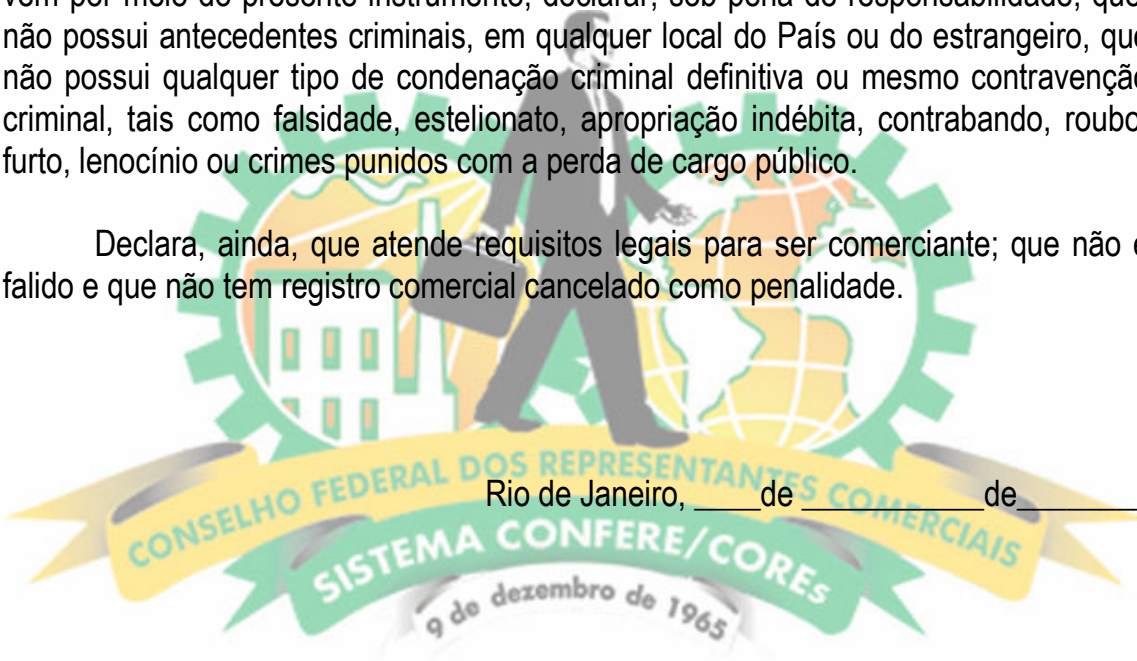


**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

DECLARAÇÃO

O Sr(a)., _____
_____ portador(a) da carteira de identidade nº _____
expedida pelo(a) _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
vem por meio do presente instrumento, declarar, sob pena de responsabilidade, que,
não possui antecedentes criminais, em qualquer local do País ou do estrangeiro, que
não possui qualquer tipo de condenação criminal definitiva ou mesmo contravenção
criminal, tais como falsidade, estelionato, apropriação indébita, contrabando, roubo,
furto, lenocínio ou crimes punidos com a perda de cargo público.

Declara, ainda, que atende requisitos legais para ser comerciante; que não é
falido e que não tem registro comercial cancelado como penalidade.



Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

OBSERVAÇÃO: A declaração falsa caracteriza o crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o agente a pena de um a cinco anos de reclusão e importará na inexistência de todos os atos e fatos processuais decorrentes de sua apresentação, dando-se conhecimento do fato a autoridade competente, para a instauração de processo criminal e de processo administrativo, quando couber.

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

TERMO DE CONHECIMENTO

A partir da presente data, V.Sa. encontra-se legalmente habilitado(a), para o desempenho do exercício da atividade de REPRESENTANTE COMERCIAL, conforme estabelece o artigo 2º da Lei 4886/65.

De acordo com a legislação acima mencionada, o registro no Conselho Regional é habilitatório, surgindo com ele, a obrigatoriedade do pagamento das ANUIDADES. Os fatos geradores destas obrigações provêm da existência do registro, não prevendo, o diploma legal acima referido, a possibilidade de sua SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do registro.

Desta forma, se futuramente V. Sa. deixar de exercer a profissão, será necessário que adote as seguintes providências: requerimento escrito e assinado que deve ser encaminhado por correio ou protocolado no departamento de documentação, solicitando o cancelamento do seu registro; devolução da Carteira Profissional e/ou Cédula de Identidade, e a prova de estar em dia com as anuidades até a data do requerimento.

É importante frisar que o exercício de outra atividade, paralela ou não, seja autônoma ou empregatícia, NÃO EXCLUI ou ISENTA o Representante Comercial dos pagamentos das contribuições devidas ao CORE-RJ.

A omissão quanto ao pedido de cancelamento, autoriza que este Conselho Profissional permaneça a realizar a cobrança das anuidades até a efetivação do pedido de CANCELAMENTO DO REGISTRO. **Outrossim, é necessário informar que o não envio/recebimento do boleto bancário, não implica na isenção e/ou anistia das anuidades.**

A ocorrência do não pagamento dos emolumentos devidos ensejará a inscrição do respectivo débito na DÍVIDA ATIVA e o ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL perante a JUSTIÇA FEDERAL.

Ciente,

Nome : _____
Registro: _____
CPF: _____

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

**COMPLEMENTO CADASTRAL PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO
DO REPRESENTANTE COMERCIAL**

Empresa que representa: _____

Endereço da representada: _____

Produtos que representa: _____

Região de trabalho: _____



ASSINATURA DO REPRESENTANTE COMERCIAL

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br